

347

Lei nº 33/67

(Autoriza a abertura de crédito especial de R\$100,00, (cem cruzeiros novos).).

A Câmara Municipal de C. Feliz decretou,
e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1- Fica aberto o crédito especial de R\$100,00 (cem cruzeiros novos), para atender no exercício vigente, ao pagamento das despesas das professoras, Maria Lúcia Carlos Munari e Elza Amaral de Souza, como apêndice dessa repartição a "Pernada Pedagógica" empreendida em Ponte Nova, MG, pelas citadas professoras do ensino primário.

Art. 2- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capera Feliz,
em 04 de outubro de 1967.

Yasobis Yamilio Wey

348

Lei nº 34/67

(Abre créditos suplementares e anula dotações)

Art. 1- Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício, os seguintes créditos suplementares:

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1-03- Serviços extraordinários	R\$ 2.000,00	
3.1.3.0-03- Conservação de Obras e Utilidades	R\$ 100,00	
3.1.3.0-03- Reparo e Consertos de Veículos	R\$ 400,00	
3.1.4.0-03- Despesas imprevistas	R\$ 2.000,00	R\$ 4.500,00